



## **ANEXO I – MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE / OSC

### **1. DADOS CADASTRAIS**

#### **Contratado**

Razão Social da Organização da Sociedade Civil, CNPJ/MF, data de inscrição no CNPJ, endereço completo com CEP, e-mail institucional, telefone, e número de inscrição no CMAS, CMDPI e CEBAS (se houver).

#### **Finalidade Estatutária da OSC**

(descrição completa do objeto social da OSC)

#### **Representantes legais**

Nome completo, RG, CPF, e-mail, telefone (fixo e celular) e endereço dos representantes legais da OSC (conforme ata de assembleia).

Equipe do projeto, conforme a tabela abaixo:

1	Nome	Função na OSC/Projeto (Presidente, Diretor, Responsável Técnico, etc)
	E-mails	Telefones
	Endereço	
2	Nome	Função na OSC/Projeto (Presidente, Diretor, Responsável Técnico, etc)
	E-mails	Telefones
	Endereço	
3	Nome	Função na OSC/Projeto (Presidente, Diretor, Responsável Técnico, etc)
	E-mails	Telefones
	Endereço	
4		Função na OSC/Projeto (Presidente, Diretor, Responsável Técnico, etc)
	E-mails	Telefones
	Endereço	
5		Função na OSC/Projeto (Presidente, Diretor, Responsável Técnico, etc)
	E-mails	Telefones
	Endereço	

INSERIR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS.

### **2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC**

O histórico deve trazer um breve resumo da atuação da entidade, destacando seus projetos e o público alvo atendido desde sua constituição.

### **3. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
Criado pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pela Lei nº 6428/03,  
alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18

**Nome**

Nome do projeto que será executado

**Vigência**

Especificar o tempo, não podendo exceder 12 meses.

**Objeto**

Descrição resumida do objeto da parceria para o termo de fomento em questão, em conformidade com a Política Nacional do Idoso e com o Estatuto do Idoso no âmbito do Município.

**Descrição da Linha de Ação da Política de Atendimento ao Idoso**

Descrição da linha de ação que será beneficiada por este plano de trabalho, considerando o artigo 47 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

**Endereço de Execução do Serviço**

Descrever o endereço no qual será executado o projeto

**Dados do Responsável Técnico pela Atividade**

Nome do Responsável técnico:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor

Número de registro profissional:

Cargo:

Telefone para contato:

E-mail:

**4. JUSTIFICATIVA**

**Descrição da Realidade / Justificativa para o Projeto**

Descrição da realidade que será tratada pela organização

**5. OBJETIVOS E RESULTADOS**

**OBJETIVOS**

Descrever objetivo geral do presente termo de fomento e os resultados esperados. (Os objetivos específicos devem estar relacionados com meta do Plano de Trabalho). Essas informações devem ser passíveis de acompanhamento.

**Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria**

Descrever os resultados.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
Criado pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pela Lei nº 6428/03,  
alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18

### Infraestrutura Física Existente

Descrição da infraestrutura existente

### Ações a Serem Desenvolvidas e Forma de Execução

Descrição e cronograma das atividades que serão desenvolvidas (de acordo com os prazos das metas e etapas), metodologia de execução das atividades, quadro de funcionários, horários de funcionamento etc.

### Descrição das metas quantitativas e mensuráveis

Preferencialmente conforme tabela abaixo.

Meta	Início	Término	Qtd	Custo
(Cada meta deve possuir um período específico de execução e uma especificação (um nome de identificação) que deve estar relacionada com algum indicador quantitativo que possa ser acompanhado durante o período de sua execução.)				

### Definição dos indicadores e dos meios de verificação para aferição do cumprimento as metas e resultados

Descrever os indicadores

### Monitoramento e Controle

Descrição de como será realizado o monitoramento e controle da execução do projeto.

## **6. ESTIMATIVA DAS DESPESAS**

(Plano de Aplicação por item de aquisição)

Preferencialmente na forma exemplificativa abaixo, incluindo custos indiretos.

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Qtd	Custo unitário	Custo total
Listar as aquisições. Os itens de despesa devem estar relacionadas com as etapas do Plano de Trabalho e devem possuir um prazo para serem adquiridos.	Outros materiais de consumo	Unidade	R\$	R\$
	Material de escritório	Unidade	R\$	R\$
TOTAL				R\$

A natureza das despesas deverá ser classificada conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, podendo ser utilizado, como parâmetro, o Manual Básico de Repasses Públicos ao Terceiro Setor, disponível em:

[https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/repasses\\_publicos\\_terceiro\\_setor.pdf](https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/repasses_publicos_terceiro_setor.pdf)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
Criado pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pela Lei nº 6428/03,  
alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18

**7. PLANO DE APLICAÇÃO / POR NATUREZA DE DESPESA**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Valor</b>
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00
Custos indiretos	R\$ 0,00
Material de escritório	R\$ 0,00

Se necessário, eventuais remanejamentos de valores entre as categorias de despesas poderão ocorrer mediante prévia autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**8. CRONOGRAMA DE REPASSE / DESEMBOLSO**

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 0,00.

**Declaração**

Declaração Final

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da Lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Assinatura do representante da OSC

Assinatura do responsável técnico.

Em caso de obras, será necessária a assinatura de Engenheiro ou Arquiteto, conforme o caso.